



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL Nº 025/2017

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Disciplina/Área: Direito Público. Direito Privado. Práticas Jurídicas.
(CAMPUS MOSSORÓ)

| Candidato(a) | Avaliador 1 | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Média |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| ANETE BASÍLIO DE SOUZA | 7,3 | 8,0 | 7,5 | 7,60 |
| FILIFE BORGES DE FRANÇA FIGUEIREDO | 7,0 | 7,0 | 7,0 | 7,00 |
| GABRIELA EKATERINA GALVÃO DE FRANÇA | 7,0 | 7,0 | 7,0 | 7,00 |
| HÉLIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES | 8,7 | 9,5 | 8,3 | 8,83 |
| MARIA DO SOCORRO DIOGENES PINTO | 7,0 | 7,0 | 7,0 | 7,00 |
| SAULO DE MEDEIROS TORRES | 7,0 | 7,0 | 7,5 | 7,17 |
| SUZANY DE MORAIS TAVARES | 2,5 | 3,0 | 4,0 | 3,17 |
| TAYRO LEOPOLDO DE OLIVEIRA BEZERRA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |

OBSERVAÇÕES:

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo) no Prédio Central da UFRSA no *Campus* Oeste em Mossoró, no dia 22/08/2017, terça-feira, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.

2 – De acordo com o item 5.12.13. do Edital 025/2017 “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos sorteios dos pontos da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.

3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

4 – De acordo com o item 7.6 do Edital 025/2017 “Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, conforme rezam os parágrafos e o caput do Art. 331 do Regimento da UFRSA”.

Publicação 21/08/2017, às 15h20min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA

EDITAL 025/2017

DISCIPLINA Direito Público. Direito Privado. Práticas Jurídicas.

1. Princípios que regem a recuperação judicial e extrajudicial
2. Recuperação judicial: créditos que não se submetem, requisitos e órgãos da recuperação judicial: assembleia geral de credores, administração judicial e comitê de credores
3. Fases da recuperação judicial
 - 3.1. Fase preliminar; 3.2. Fase de deliberação; 3.3 Fase de execução.
4. Recuperação extrajudicial: conceito e características; requisitos; créditos não sujeitos à recuperação ~~judicial~~ extrajudicial; procedimentos.
5. Debates jurisprudenciais.

Membros da Branca Examinadora

Rafael Camero Giesta Cabral Rafael Cabral
Marianna Perantoni Pereira Perantoni
Rodrigo Ribeiro Vitor